

Sessão GCNP | Macedo Vitorino & Associados

“Boa Governação: Mecanismos de Fortalecimento e Gestão do Risco”

Manuel Maria Agria
Vice-Presidente Executivo do Instituto Português de Corporate Governance

Auditório MV&A
28 de Maio de 2015



Instituto Português de
Corporate Governance

O IPCG - Instituto Português de Corporate Governance

“Boa Governação: Mecanismos de Fortalecimento e Gestão do Risco”

Auditório MV&A
28 de Maio de 2015



Instituto Português de
Corporate Governance

VISÃO:

Promover a difusão das boas práticas do governo societário como instrumento incontornável para a eficiência económica, o crescimento sustentável e a estabilidade financeira, fundados num modelo recomendatório que partilha a autorregulação.



Instituto Português de
Corporate Governance

MISSÃO:

Constituir-se como um centro de reflexão de excelência para os assuntos relacionados com o *corporate governance*, divulgando e debatendo ideias e conceitos sobre boas práticas do governo das sociedades e contribuindo para o reforço da ética, da *accountability* e da transparência na sua aplicação.



Instituto Português de
Corporate Governance

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES

PRINCÍPIO GERAL:

A adopção de práticas de bom governo promove e potencia o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimenta a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade da administração e da fiscalização das sociedades e no seu desenvolvimento sustentado.

GESTÃO DE RISCO (CAPÍTULO VI)

PRINCÍPIO:

Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à actividade desenvolvida.



RECOMENDAÇÕES

O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.

RECOMENDAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

A sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando:

- i. os principais riscos a que a sua actividade se encontra sujeita;
- ii. a probabilidade de ocorrência dos mesmos;
- iii. os instrumentos e métricas a adoptar na monitorização dos riscos;
- iv. fiscalização, avaliação periódica e ajustamento do sistema.



RECOMENDAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.



RECOMENDAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

A sociedade deve incluir no relatório de governo informação adequada a respeito da avaliação do sistema de gestão de riscos.



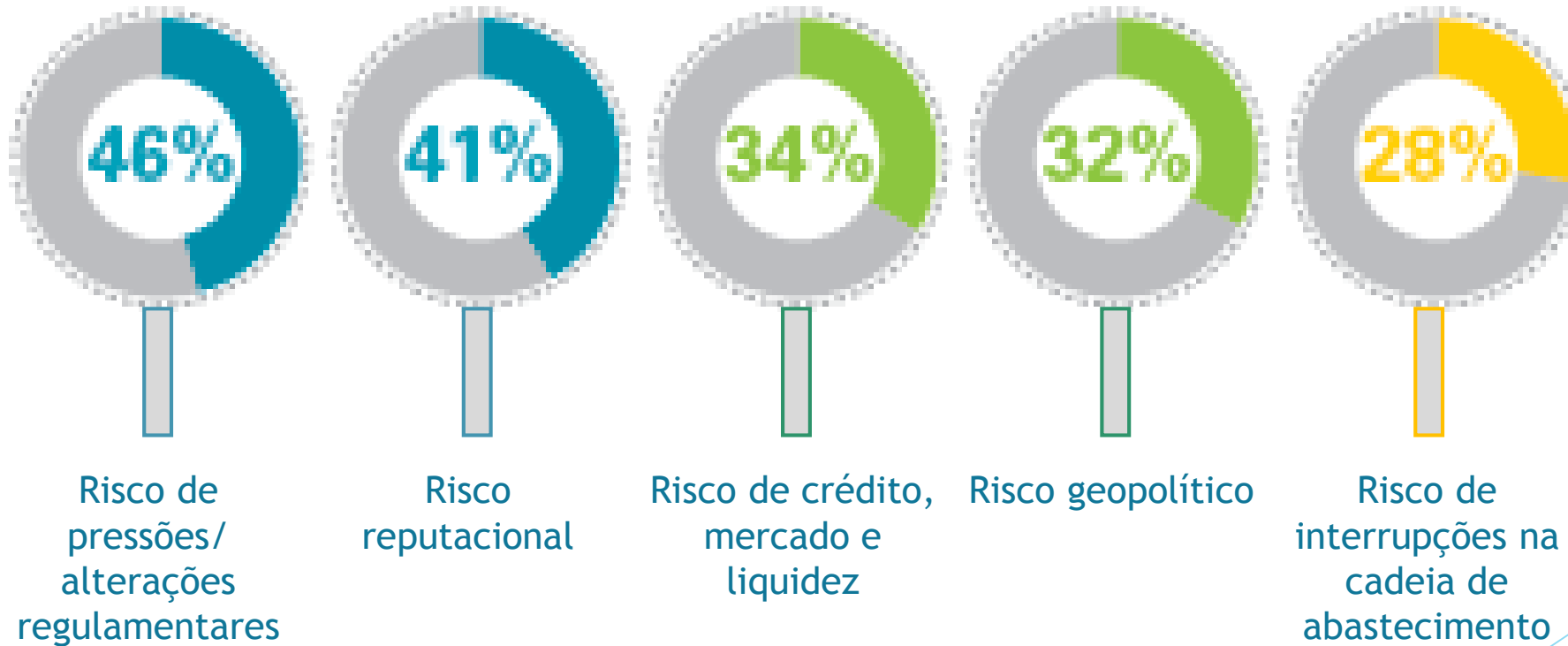
Instituto Português de
Corporate Governance

A gestão do risco tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na agenda estratégica das empresas, em especial por força de um contexto macroeconómico instável e crescentemente complexo.

RISCOS CONSIDERADOS CRÍTICOS EM PORTUGAL (% DE EMPRESAS) *

61%	Evolução dos mercados financeiros
57%	Restrições de liquidez e crédito
57%	Recessão económica prolongada
35%	Evolução da regulamentação e legislação
26%	Evolução da concorrência
26%	Qualidade e segurança dos produtos e serviços
26%	Instabilidade política
22%	Margens de negócio
22%	Evolução da procura
17%	Segurança das infra-estruturas e equipamentos

RISCOS CONSIDERADOS CRÍTICOS A NÍVEL INTERNACIONAL *



RISCO REPUTACIONAL

O Governance (segundo atributos tais como: *open and transparent*, *behaves ethically* e *fair in the way it does business*) ocupa o segundo lugar na medida da dimensão da reputação em Portugal, com 14,7%, logo atrás dos “produtos e serviços”.*

Em termos sectoriais, o sistema financeiro e a banca ocupa em Portugal o último lugar, com um score de 51,48 (*weak/vulnerable*), quando o País, como um todo, ocupa 63,8 (*average/moderate*).

PRÁTICAS DE GESTÃO DO RISCO

Envolvem cinco vertentes:

- Governo
- Mapeamento
- Avaliação
- Monitorização
- Optimização

GOVERNO DO RISCO

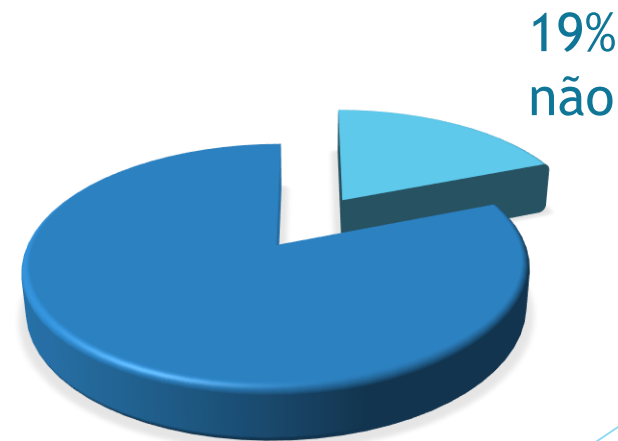
- O auditor interno
- Comité de Gestão de Risco
- *Chief Risk Officer*
- Director de gestão do risco ou equivalente a tempo inteiro

TENDÊNCIAS

Na última década*, o número de empresas a aderir ao desenvolvimento de abordagem de gestão do risco mais do que duplicou.

Empresas com planos de investimento na gestão do risco nos próximos dois anos (%)

81%
sim





Instituto Português de
Corporate Governance

Edifício Victoria

Av. da Liberdade, n.º 196, 6.º andar
1250-147 Lisboa
Portugal

Tel.: (+351) 21 317 40 09

Fax: (+351) 21 317 40 09

Skype: ipcg.portugal

E-mail geral: ipcg@cgov.pt

www.cgov.pt